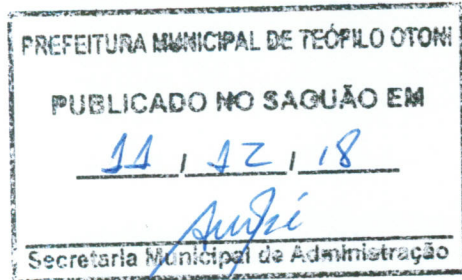




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA




PORTARIA Nº 114/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA CARMELIA ALVES DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora **CARMELIA ALVES DA SILVA**, matrícula: 8796, inscrita no CPF sob o nº : 466.560.306-53, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível III, Grau Q,

Teófilo Otoni, 11 de dezembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO